



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0351 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2013 – Serviço

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de Climatizadores Evaporativos para realização de eventos.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 33.415,00 (trinta e três mil quatrocentos e quinze reais).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço por item.

Abertura: às 15:30 h do dia 26 de setembro de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 12 de setembro de 2013.

Fábio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 02/2013 SMS

O Secretário Municipal da Saúde do Município de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, CONVIDA os membros do Poder Legislativo Municipal, da sociedade civil organizada e a população em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde relativas ao Segundo Quadrimestre de 2013, que será realizada no dia 27 de setembro de 2013, das 16 às 17 horas, no recinto da Câmara de Vereadores, situada na Rua Cel. Batista, 335 – 2º andar.

Jacarezinho (Pr), 12 de setembro de 2013.

Geraldo Luiz Romão

Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0351 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência ao extrato de Ata de Registro de Preços, nº 140/2013, publicado no dia 19 de julho de 2013, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

| Nº. LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|----------|------|---------------------------------|-------|-------|--------|----------------|-------------|
| 1 | 2 | Cartucho Remanufaturado 22 9 ml | SELL | UND | 25 | 30,00 | 750,00 |
| 2 | 1 | Cartucho Recarga 21 15 ml | SELL | UND | 25 | 9,80 | 245,00 |

VALOR: R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)

LEIA-SE:

| Nº. LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|----------|------|---------------------------------|-------|-------|--------|----------------|-------------|
| 1 | 2 | Cartucho Remanufaturado 22 9 ml | SELL | UND | 25 | 30,00 | 750,00 |
| 2 | 1 | Cartucho Recarga 21 15 ml | SELL | UND | 25 | 9,80 | 245,00 |
| 4 | 2 | Toner 12 A 130gr | SELL | UND | 90 | 27,50 | 2.475,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 3.470,00 (Três mil, quatrocentos e setenta reais).

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0351 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência ao extrato de Ata de Registro de Preços, nº 141/2013, publicado no dia 19 de julho de 2013, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

| Nº. LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|----------|------|--|----------|-------|--------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | Cartucho Remanufaturado 21 15 ml | IMPERIAL | UN | 25 | 22,65 | 562,50 |
| 2 | 2 | Cartucho Recarga 22 9 ml | MEGATRON | UN | 25 | 9,95 | 248,75 |
| 3 | 1 | Toner Novo Compatível 85 A 50 GR | IMPERIAL | UN | 30 | 30,60 | 918,00 |
| 3 | 2 | Toner Novo Compatível 12 A 130GR | IMPERIAL | UN | 58 | 29,30 | 1.699,40 |
| 3 | 3 | Toner Novo Compatível 35 A 50G | IMPERIAL | UN | 18 | 30,60 | 550,80 |
| 4 | 1 | Toner Recarga Completa com troca de peças e cilindro 85 A 50G | MEGATRON | UN | 45 | 27,70 | 1.246,50 |
| 4 | 2 | Toner Recarga Completa com troca de peças e cilindro 12ª 130gr | MEGATRON | UN | 90 | 27,70 | 2.493,00 |
| 4 | 3 | Toner Recarga Completa com troca de peças e cilindro 35 A 50GR | MEGATRON | UN | 18 | 27,70 | 498,60 |
| 4 | 4 | Toner Recarga Completa com troca de peças e cilindro 36 a 60GR | MEGATRON | UN | 20 | 27,70 | 554,00 |

VALOR: R\$ 8.775,28 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

LEIA-SE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0351 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| Nº. LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|----------|------|--|----------|-------|--------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | Cartucho Remanufaturado 21 15 ml | IMPERIAL | UN | 25 | 22,65 | 566,25 |
| 2 | 2 | Cartucho Recarga 22 9 ml | MEGATRON | UN | 25 | 9,95 | 248,75 |
| 3 | 1 | Toner Novo Compatível 85 A 50 GR | IMPERIAL | UN | 30 | 30,60 | 918,00 |
| 3 | 2 | Toner Novo Compatível 12 A 130GR | IMPERIAL | UN | 58 | 29,30 | 1.699,40 |
| 3 | 3 | Toner Novo Compatível 35 A 50G | IMPERIAL | UN | 18 | 30,60 | 550,80 |
| 4 | 1 | Toner Recarga Completa com troca de peças e cilindro 85 A 50G | MEGATRON | UN | 45 | 27,70 | 1.246,50 |
| 4 | 3 | Toner Recarga Completa com troca de peças e cilindro 35 A 50GR | MEGATRON | UN | 18 | 27,70 | 498,60 |
| 4 | 4 | Toner Recarga Completa com troca de peças e cilindro 36 a 60GR | MEGATRON | UN | 20 | 27,70 | 554,00 |

VALOR: R\$ 6.282,35 (Seis mil duzentos e oitenta e dois reais, trinta e cinco centavos)

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0351 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4103/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|------------|
| ORGÃO | 0400 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. | |
| UNIDADE | 0410 | Gabinete da Secretária | |
| DOTAÇÃO | | 0410.2884600100.007 | |
| 3.3.20.93.00 | 2263 | Indenizações e Restituições – Fonte: 136 – MDE/Aquisição de Equipamentos – Convênio nº. 700738/2011/PROINFANCIA – Exercício Corrente. | 6,95 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | ,95 |

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º., Inciso II, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Excesso de Arrecadação na Categoria abaixo:

| Categoria Econômica | Discriminação da Receita | Valor |
|---------------------|--|-------------|
| 1325.03.05.02.12 | F.I.R.F – Convênio/FNDE nº. 700738/2011/PROINFANCIA. | 6,95 |
| | TOTAL | 6,95 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0351 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4104/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.877 de 05 de junho de 2013, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 326.848,02 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | | |
|----------------------------|----------------------|--|-------------------|
| ORGÃO | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. | |
| UNIDADE | 10 | Gabinete da Secretária | |
| FUNÇÃO | 12 | Educação | |
| SUBFUNÇÃO | 361 | Ensino Fundamental | |
| PROGRAMA | 0009 | Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental – Educação Básica | |
| ATIVIDADE | 2.118 | Manutenção do Transporte Escolar com Recursos do PETE. | |
| DOTAÇÃO | | 0410.1236100092.118 | |
| ELEMENTO | 3.3.90.33.00 2185 | Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 138 – Transporte Escolar/ 2012 – Exercício Corrente. | 326.848,02 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 326.848,02 |

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na Categoria Econômica abaixo:

| | | |
|------------------|------------------------------------|-------------------|
| 1762.02.10.01.00 | Convenio para o Transporte Escolar | 326.848,02 |
| TOTAL | | 326.848,02 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 3.949, de 11 de junho de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0351 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4105/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|--|-----------|
| ORGÃO | 1200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | |
| UNIDADE | 1210 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 1210.1030100352.091 | |
| 3.3.90.36.00 | 471 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 303 – Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente. | 45.000,00 |
| 3.3.90.47.00 | 476 | Obrigações tributárias e Contributivas – Fonte: 303 – Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente. | 9.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 54.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

| REDUÇÃO | | | |
|------------------|------|--|-----------|
| ORGÃO | 1200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | |
| UNIDADE | 1210 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 1210.1030100352.091 | |
| 3.3.90.37.00 | 473 | Locação de Mão de Obra – Fonte: 303 – Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente. | 54.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | 54.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0351 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4106/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.075,19 (dois mil, setenta e cinco reais e dezenove centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|----------|--|-----------------|
| ORGÃO | 120 0 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | |
| UNIDADE | 121 0 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 1210.1030400441.036 | |
| 4.4.90.52.00 | | Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº. 204 GM, de 2007 – Exercício Corrente. | 2.075,19 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 2.075,19 |

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Excesso de Arrecadação na Categoria de Receita abaixo:

| Categoria Econômica | Discriminação da Receita | Valor |
|---------------------|--|-----------------|
| 2471.01.10.05.00 | FMS – Investimento Aquisição de Veículo/Material Permanente. | 2.075,19 |
| | TOTAL | 2.075,19 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal